



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.642/97

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE ÁREA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES,
aprova e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada Avenida **Dr. JORGE BUERY SOBRINHO**, a Avenida conhecida como "Mar do Norte", situada na Praia do Morro, Guarapari-ES.

Art. 2º - A confecção e colocação de placas correrão à conta da família homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES, 05 de maio de 1997.


PAULO SERGIO BORGES
Prefeito Municipal